

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3422743648****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$717.460,81 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>					<b>717.460,81</b>
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
172	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica		238.497,06 F.R.: 1 550 01
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Desenvolvimento das Pessoas e Famílias		15.168,59 F.R.: 1 600 02
372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Desenvolvimento das Pessoas e Famílias Não se aplica		432.723,52 F.R.: 1 600 02
1067	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.40.00 600 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Desenvolvimento das Pessoas e Famílias Não se aplica		21.571,64 F.R.: 1 600 02
02 11 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
591	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		2.500,00 F.R.: 1 500 00
593	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3422743648****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605**

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

569	08.244.0009.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

170	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-238.497,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 01
550		Transferência do Salário-Educação	
999 000		Não se aplica	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

447	10.302.0005.2102.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-469.463,75
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
999 002		Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

496	08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

**-717.460,81**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
PREFEITO MUNICIPAL